



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para que se estude a possibilidade de se criar nas escolas municipais o "PROGRAMA SORRISO NOTA 10", que determina a aplicação de flúor para os alunos do ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino.**

Essa ação promoverá uma integração aos demais hábitos de saúde, tendo como objetivo reduzir 40% a incidência de cáries, evitando, assim, a perda precoce dos dentes permanentes.

A aplicação do flúor, além de preventivo no combate a cárie, terá o cunho incentivador, no que se refere ao tratamento bucal, pois sempre será lembrado a importância da escovação e da boa saúde bucal.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A Secretaria da Saúde poderá determinar o período da aplicação tópica de flúor, para as crianças de ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino.

Plenário dos Autonomistas, 25 de julho de 2019.

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
(PROFESSORA MAGALI)
VEREADOR